

INDICAÇÃO Nº 225/2021.

Ferros, 09 de julho de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade urgente de concessão de um abono salarial aos professores e servidores da rede municipal de ensino, em razão dos valores remanescentes das parcelas do FUNDEB, que devem encontrar-se disponíveis em contas do Município.

Um abono de 3 mil reais foi concedido recentemente pelo Prefeito do Município de Santa Maria de Itabira, Reinaldo Santos, como forma de valorização destes profissionais, ao garantir o ensino dos estudantes em ambiente não presencial.

A realidade de Ferros não é diferente do Município vizinho.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador João Quintão de Freitas